



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Ato nº 11.013

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Cancelar**, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da **Gratificação de Representação de Gabinete**, a que se refere o Artigo 136 e seu Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme tabela abaixo, por determinação da Presidência.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Ato</b>
Edson Correa dos Santos	Assessor de Gabinete CC-3	2407	10.819
Pamella Pfeifer Felizardo Cunha	Assessor de Plenário CC-2	2438	10.967
Rodrigo Soares Higino	Chefe de Gabinete CG-1	2405	10.968
Thayna Aparecida Dornas Nunes Alves	Assessor de Gabinete CC-3	2409	10.827

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2022.

**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

RCP/.